



**Resolução nº 129/CONFEMA/2009, de 01 de dezembro de 2009.**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA**

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA, Edital nº07, durante a 12ª Reunião Plenária Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 2009, ficou deliberado o seguinte:

Instituição, “**Título do Projeto**”, (Deliberação):

I. IBRADA – Instituto Brasileiro do Direito Ambiental, Projeto “**SUSTENTABILIDADE? QUE BICHO É ESSE ?**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

II. Grupo Erê- Centro de Estudos e Ações Sociais, culturais e ambientais. Projeto: “**SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO DA CARNE E PRODUTOS CÁRNEOS SEM PROCEDÊNCIA NO PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

III. Passatempo Educativo, Projeto: “**UMA FÁBRICA DE BRINQUEDOS DE SUCATA E ARTE COM RECICLÁVEIS**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

IV. Associação de olho no futuro, Projeto: “**A EXPRESSÃO ARTÍSTICA NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

V. Organização Neo Humanitarismo Universalista – Núcleo de Educação Ambiental, Projeto: “**A CARTA DA TERRA NAS 100 LINGUAGENS DAS CRIANÇAS**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

VI. Instituto Polis, Projeto: “**EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIDADÃ: INTEGRANDO AÇÕES DE AGRICULTURA URBANA, ECONOMIA SOLIDÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

VII. Espaço Múltiplo de Inclusão Social, Projeto: “**VAMOS ENTRAR NA RODA – FORMAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS EM PARAISÓPOLIS**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

VIII. Rede de cooperação da Cantareira - Recanta, Projeto: “**RECANTA-MEMORIAL CANTAREIRA**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

IX. Sociedade Ecológica amigos de Embu, Projeto: “**DE OLHO NA ALDEIA**”, (NÃO APROVADO POR UNANIMIDADE);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA